EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO xx

Fulano de tal , brasileiro, divorciado, empresário, RG n^{o} . xxx xx e CPF xxxx, filho de fulana de tal e fulana de tal, telefone: xxxxxx, e

Fulna de tal, brasileira, divorciada, empresária, RG nº. XXXX e CPF nº. XXXX, filho de FULANANO DE TAL e FULANA DE TAL, telefone: XXXX, sendo a segunda autora representada por seu procurador/genitor (procuração anexa): FULANO DE TAL, brasileiro, casado, RG nº. XXXX XXXX e CPF nº. XXXX, todos residentes e domiciliados à Quadra X, Conjunto X, Casa XX, XXX- XX, CEP XXXX, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXX, vem requerer

AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA

de **LUGAR X**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ XXX, com sede XXX, Bloco X, Lote XX, XXX, XXX, CEP XXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I - DOS FATOS

Em XXXX, foi constituída a sociedade **LUGAR X** com objeto social relacionado à cozinha e bar, conforme descrito em seu contrato social anexo. O capital social era de R\$XXXX, tendo por sócios os autores.

Os autores geriam conjuntamente a empresa em decorrência das atividades desenvolvidas foram constituíram dívidas que a empresa em questão não tem capacidade de solver, pois não possui mais o ponto comercial desde XXX de XXX.

Importante ressaltar que a empresa não possui o ponto comercial porque, em acordo extrajudicial, rescindiu contrato de locação, em resumo a atividade empresarial interrompida plenamente.

Conforme listagem anexa, a dívida da empresa totaliza R\$XXXX (XXXXXXXs) conforme se segue:

CREDOR	VALOR DA DÍVIDA
	R\$
TOTAL	R\$

Assim, mediante os fatos narrados, em virtude da empresa não poder solver seus débitos com os credores, só resta aos autores requererem ao Poder Judiciário a falência da sociedade, de forma a

regularizar a situação, estabelecer o concurso de credores e extinguir a empresa ao final.

DO DIREITO

Diz a Lei 11.101, de fevereiro de 2005:

"Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:

(...)

II - executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;"

A empresa é executada em inúmeros processos: XX, XX, XX, XX, XX, XX, XX, Conforme pode ser comprovado mediante acomnhamentos extraídos do sitio do XX, em todos os processos movidos em face da empresa os débitos não foram pagos tampouco nomeados bens à penhora. Desta forma, a empresa enquadra-se no dispositivo citado, sendo necessária a declaração de falência da empresa, para que assim possa adimplir com suas obrigações, sendo o único meio capaz de fazê-lo.

Quanto ao direito de requerer a falência, prevê a lei de regência o direito do sócio cotista de o fazer:

"Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

(...)

III - o cotista ou o acionista do devedor na forma da lei ou do ato constitutivo da sociedade:"

Assim, não há razão para que a falência não seja decretada, pois é claro que a empresa não tem condições de cumprir com suas obrigações.

DO PEDIDO

Posto isso, requerem:

1) os benefícios da Justiça Gratuita, por serem os autores economicamente hipossuficiente, nos termos da

Lei nº 1.060/50, conforme declaração anexa;

2) que seja nomeado administrador judicial, em

conformidade ao art. 99, IX da Lei nº 1.060/50;

3) a procedência do pedido, decretando-se a falência

da sociedade.

Provará o alegado por todos os meios de prova em direito

admitidos, especialmente pelo documental.

Atribui-se à causa o valor de R\$xxx (xxxx).

Nestes termos, pede-se deferimento.

XXXX
(procurador XX)

DEFENSOR PÚBLICO DO XX